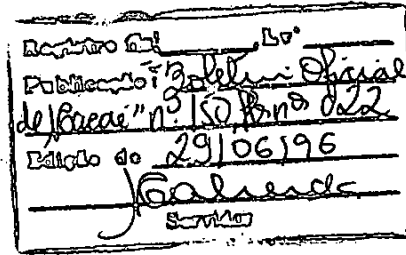




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Macaé
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1.684 /96



A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
DELIBERA E EU SANCIONO A SE-
GUINTE LEI:

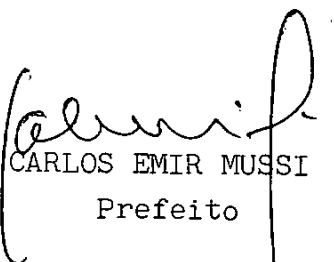
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer doação à Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro - CERJ, dos serviços e materiais utilizados nas construções de obras de eletrificação executadas por esta Prefeitura, na modalidade de Auto-Construção.

Parágrafo Único - Os serviços e materiais a que se refere o Artigo anterior são os constantes do Termo de Doação em anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de junho de 1.996.


CARLOS EMIR MUSSI
Prefeito



TERMO DE DOAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ, neste ato representada por seu Prefeito Dr. CARLOS EMIR MUSSI, portador da Carteira de Identidade nº 429.987 - IPF e CPF nº 034.036.617-68 e nos termos da Lei Municipal nº 1.684/96, datada de 25.06.96, faz DOAÇÃO à Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro - CERJ, dos serviços e materiais abaixo discriminados, utilizados nas construções de obras de eletrificação executadas por esta Prefeitura, na modalidade de Auto-Construção.

- 1 - Extensão de rede com iluminação pública na Rua W-9, Mirante da Lagoa e constituída essencialmente de:
 - poste de concreto circular 9 metros - 200 Kgf.....03
 - poste de concreto circular 9 metros - 400 Kgf.....02
 - lance de rede secundária, vão médio de 35 metros, de fio de cobre nú de 16 mm².....03
 - lance de rede secundária, vão médio de 15 metros, de fio de cobre nú de 16 mm02
 - estrutura secundária 2S₂ - 2D₂02
 - estrutura secundária 2F₂ - 2D₂03
 - aterramento de 1 haste01

- 2 - Extensão de rede com iluminação pública na Rua Francisco Mendonça, Imbetiba e constituída essencialmente de:
 - Poste de concreto circular 9 metros - 400 Kgf.....02
 - Lance de rede secundária, vão médio de 40 metros, de cobre nú de 16 mm².....01
 - Lance de rede secundária, vão médio de 20 metros, de cobre nú de 16 mm²01
 - Estrutura secundária 2F₂ - 2D₂02
 - Aterramento de 1 haste01

6.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Macaé
GABINETE DO PREFEITO

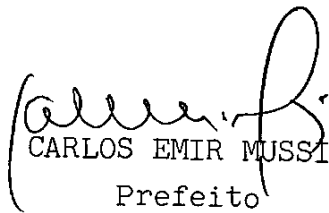


fls.02

3 - Extensão de rede na Rua da Pedreira, Morro de São Jorge, no Bairro Aroeira e constituída essencialmente de:

- poste de concreto circular 9 metros - 200 Kgf.....02
- poste de concreto circular 9 metros - 400 Kgf.....04
- lance de rede secundária, vão médio de 40 metros, de cobre nú de 16 mm².....04
- estrutura secundária 25₂ - 2D₂02
- estrutura secundária 2F₂ - 2D₂04
- Aterramento de 1 haste.....02

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de junho de 1.996.


CARLOS EMIR MUSSI
Prefeito